OFÍCIO N°. 96/ 2024 / VEREADOR **Andradas, 05 de junho de 2024.**

Ao

Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Andradas

Andradas-MG

Assunto: Solicita

Venho por meio deste, como vereador da Câmara Municipal de Andradas, solicitar deste respeitado sindicato que encaminhe parecer acerca do Projeto de Lei Complementar nº 03, de 24 de maio de 2024, que: "Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar n.º 90, de 17 de outubro e 2006, que:" Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do município de Andradas"; Lei Complementar n.º 95, de 12 de dezembro de 2006, que: "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Andradas, estabelece normas de enquadramento e dá outras providências" e Lei Complementar n.º 91, de 23 de outubro de 2006, que: "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público do Município de Andradas.""

Este sindicato que representa toda a classe de funcionários públicos de Andradas chegou a um acordo com a Administração quanto ao texto do projeto? O sindicato é favorável à aprovação da matéria em plenário? De maneira geral, a aprovação deste projeto trará mais benefícios ao funcionalismo público?

Certo de vossa atenção, desde já meus agradecimentos.

Recebi em 05/06/2024

Adilson Carlos dos Santos

Vereador